



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

<b>Número do Termo de Colaboração: 6202/17</b> <b>Aditivo 05</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Setembro de 2020</b>	<b>Período de Vigência</b> <b>Setembro/2020 a</b> <b>Fevereiro/2021</b>
<b>Organização da Sociedade Civil/Proponente:</b> Centro de Recuperação Humano Renascer – CRHR <b>Título do Projeto:</b> Casa do Caminho – Serviço Complementar Emergencial – <b>Prevenção COVID19</b>		
<b>CNPJ:</b> 00.761.763/0001-55		
<b>Objeto:</b> Desenvolver ações emergenciais de proteção e acolhimento à população adulta em situação de rua, de ambos os sexos, na modalidade Casa de Passagem, com vistas à prevenção e disseminação do covid19.		
<b>Meta prevista em plano de trabalho:</b> 40 acolhimentos, sendo 34 (trinta e quatro) vagas masculinas e 06 (seis) vagas femininas.  <b>Meta cumprida no mês de referência:</b> A Entidade indica ter realizado o atendimento a 30 (trinta) pessoas em sistema de acolhimento transitório, permanecendo na instituição 16 (dezesesseis) pessoas até 30/09/2020. 74 (setenta e quatro) pessoas foram abordadas pela equipe de abordagem à população em situação de rua, com oferta dos serviços disponíveis e orientações. 01 (uma) pessoa foi embarcada para a cidade de origem. 02 (duas) pessoas foram encaminhadas para acolhimento terapêutico à dependente de álcool ou outras drogas. 10 (dez) pessoas desistiram do acolhimento. 01 (uma) pessoa foi excluída por comportamento inadequado.		



### **Descrição sumária das atividades:**

Atendimento destinado a População em Situação de Rua, na modalidade Casa de Passagem, advindas de encaminhamentos do CREAS, demanda espontânea ou através de Abordagem Social realizada pela equipe da entidade, com atendimento de:

- Acolhimento provisório (se necessário)
- Alimentação
- Higiene pessoal
- Oficinas artesanais
- Grupos socioeducativos
- Palestras
- Encaminhamento a cidade de origem
- Encaminhamento a rede socioassistencial;
- Trabalho de reinserção social (encaminhamentos ao INSS, PAT, emissão de documentos etc.)
- Manutenção de horta, jardim e cuidados com os animais de estimação, por iniciativa dos próprios usuários.

### **Ações Programadas:**

Conforme relatório técnico apresentado pela Entidade foi possível desenvolver as ações propostas.

### **Alcance dos Objetos (análise das atividades executadas):**

A Entidade apresentou relatório de atividades executadas, sendo essas de acordo com o pactuado em Plano de Trabalho.

Foram criados dois quartos, um masculino e um feminino, para isolamento/quarentena dos acolhidos positivados para o covid19 ou com suspeita, aguardando resultado de exames.

A entidade contratou 02 funcionários, sendo 1 cuidador e 1 serviços gerais para atuar diretamente com os acolhidos em isolamento.

Realizou compra de materiais de higiene pessoal e limpeza com o objetivo de intensificar os cuidados de prevenção.

As 30 pessoas acolhidas foram encaminhadas para a rede de saúde UBS local para a realização de testes de detecção do covid19.



Foram distribuídos kits de higiene para todos os acolhidos.

Foram realizados grupos sócio educativos, orientações sobre a pandemia, com número reduzido de pessoas como medida de prevenção ao contágio pelo covid19.

Atividades realizadas na sala de TV, filmes e documentários, sistema de rodízio com poucas pessoas por vez.

**Impacto do benefício social:**

As ações são educativas e tem caráter de proteção social e prevenção, possibilitando o fortalecimento pessoal e comunitário. Diante do Relatório Técnico da instituição foi possível constatar o engajamento e reflexão por parte dos participantes, tendo em vista esse momento de pandemia mundial.

**Conclusão:**

Excepcionalmente neste mês não houve supervisão presencial por parte da gestão à entidade em questão, uma vez que o profissional responsável encontra-se em tratamento médico, a responsável interina realizou reunião com a responsável legal e a responsável técnica da entidade, entretanto as visitas presenciais foram suspensas por prevenção à disseminação do COVID-19, conforme Decreto Municipal 1234/2020 de 19 de março de 2020.

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

Caraguatatuba, 20 de outubro de 2020.

  
Jeanete Xavier Damasceno  
Assistente Social CRESS 36.046  
Supervisora Interina de Entidades Sociais

**Responsável: Supervisão de Acompanhamento e Monitoramento Instituições Sociais**